



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

AUTORIZO a Seção de Compras, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Viçosa, instituídos pela Portaria nº 002/2024, de 03 de janeiro de 2024, em consonância com o disposto no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas regulamentações internas, a abrirem processo administrativo próprio visando à contratação de empresa para troca das peças da impressora Epson L656, reparo na base e revisão, como forma de manutenção, conforme especificações e detalhamentos descritos no Termo de Referência, bem como pesquisa de preços efetuada pela Seção de compras, devendo ser observadas a legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Viçosa, 20 de março de 2024.

Rafael Magalhães Cassimiro

Presidente

Câmara Municipal de Viçosa